

**PROJETO DE LEI Nº 008/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA “COMISSÃO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA”, PREVISTA NOS ARTIGOS 6º, 7º E 8º DA LEI MUNICIPAL N. 903/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, FRANCISCO KLEITON PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei dispõe sobre a alteração da nomenclatura “Comissão Municipal de Implementação do Plano Municipal da Primeira Infância” prevista na Lei Municipal n. 903, de 17 de março de 2022, e que passa a ser denominada “Comitê Intersetorial da Primeira Infância”.

**Art. 2º.** Os *capita* dos artigos 6º, 7º e 8º, bem como o § 1º do art. 8º, todos da Lei Municipal n. 903, de 17 de março de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 6º** Será criado o Comitê Intersetorial da Primeira Infância cujos membros serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, sendo composto por 6 (seis) integrantes: [...]

**Art. 7º** Os participantes do Comitê Intersetorial da Primeira Infância não serão remunerados para exercer as atividades junto ao referido Comitê.

**Art. 8º** O monitoramento das ações do Plano Municipal da Primeira Infância será semestral, em reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a participação do Comitê Intersetorial da Primeira Infância, para avaliar os avanços e dificuldades enfrentadas na execução do Plano Municipal;

**§ 1º** A avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância para revisão ou atualização das ações será de dois em dois anos, realizada pelo Comitê Intersetorial da Primeira Infância em consonância com o

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 008/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Senhores Vereadores,  
Câmara Municipal de Icapuí/CE

Submetemos à apreciação desta augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a proposta de alteração de nomenclatura “Comissão Municipal de Implementação do Plano Municipal da Primeira Infância” referida na Lei Municipal n. 903/2022, de 17 de março de 2022, para “**Comitê Intersetorial da Primeira Infância**”.

Esta proposta tem como finalidade ajustar a nomenclatura da instância responsável pela articulação das políticas públicas voltadas à primeira infância no âmbito municipal.

A Lei n. 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância) preceitua a necessidade de articulação intersetorial contínua para a formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas destinadas às crianças de 0 a 6 anos.

A denominação “Comitê Intersetorial” é utilizada amplamente nas orientações técnicas nacionais por representar uma instância permanente de governança, coordenação estratégica e acompanhamento das ações intersetoriais, distinguindo-se do conceito de “Comissão”, que, em geral, possui caráter temporário ou finalidade específica.

Destaca-se que a alteração da nomenclatura ora proposta não implica mudanças nas competências, na estrutura ou no funcionamento da instância já instituída, limitando-se à adequação terminológica, com o objetivo de assegurar maior coerência técnica e jurídica, bem como alinhamento às diretrizes nacionais da política pública da Primeira Infância.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de relevância social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores, em regime de **urgência urgentíssima**, com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.

Atenciosamente,

FRANCISCO  
KLEITON  
PEREIRA:00452  
701392

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
KLEITON  
PEREIRA:00452701392  
Dados: 2026.03.17  
16:53:49 -03'00'

**FRANCISCO KLEITON PEREIRA**  
Prefeito Municipal de Icapuí

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
CMDCA, pautada nos indicadores estabelecidos. [...]

**Art. 3º** As demais disposições da Lei Municipal n. 903/2022, de 17 de março de 2022, permanecem inalteradas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, EM 17 DE MARÇO DE 2026.**

FRANCISCO  
KLEITON  
PEREIRA:00452/013  
92

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO KLEITON  
PEREIRA:00452701392  
Dados: 2026.03.17  
16:54:19 -03'00'

**FRANCISCO KLEITON PEREIRA**  
Prefeito Municipal de Icapuí-CE